



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 28/2020

Exmo. Senhor,
Prefeito de Carnaubal

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que foi submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e vai encaminhada ao Sr. Ademir Barroso Martins, Digníssimo Prefeito.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo através da Secretária de Saúde, viabilize a criação de um projeto “**PSF Móvel**”, com o objetivo de atender idosos nas necessidades de atendimento básico ao Diabetes e Pressão Alta com conforto, e ampliando suas conexões para melhorar a logística tornando mais eficaz e valorizando os idosos. Para isso se faz necessário:

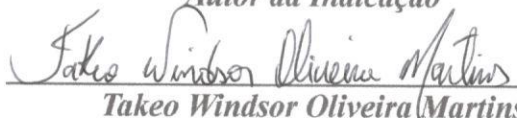
- 1 - A aquisição de veículos tipo Vam, ou assemelhados.
- 2 - Criar a agenda mensal de atendimento a este público.
- 3 - Ter a presença do Agente de Saúde, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro na equipe de visitação do setor.

JUSTIFICATIVA:

É um pedido deste vereador para atender a uma necessidade que foi identificada nas comunidades, mais distantes de uma unidade PSF ou até mesmo naquelas com uma proximidade razoável, mas que foi verificado que muitos idosos apresentam alguma dificuldade de acesso. Algumas limitações de locomoção sejam elas por limitações físicas, seja por acúmulo de outras doenças como depressão, ansiedade ou mesmo dificuldade de transporte pois alguns precisam pagar moto taxi gerando despesas extras ao seu orçamento.

Carnaubal – CE, 20 de Outubro de 2020.

Autor da Indicação



Takeo Windsor Oliveira Martins
Vereador